



## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO – TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE ARQUITETURA PAISAGISTA)

#### PROGRAMA DE PROVAS

**CARACTERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO** - O titular do posto de trabalho, para além das funções constantes do mapa anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, irá também desempenhar funções de acordo com o estabelecido no mapa de pessoal desta autarquia, nomeadamente as seguintes: Elaboração e acompanhamento de estudos e projetos no âmbito da arquitetura paisagista, incluindo a sua conceção e o desenvolvimento das várias fases de Projeto (estudo prévio, anteprojecto e projeto de execução), para efeito de lançamento das respetivas empreitadas de obras públicas; acompanhamento de projetos de arquitetura paisagista desenvolvidos por equipas projetista externas ao Município, incluindo a recolha de pareceres junto das entidades com competência ou jurisdição na área de intervenção, revisão e monitorização dos projetos, visando a análise aprofundada nas suas diversas fases e a conformidade regulamentar e técnica dos mesmos, de modo a excluir erros, omissões ou trabalhos a mais na sua execução em obra; elaboração e preparação de documentação técnica tendo em vista o lançamento de procedimentos de concurso para aquisição de serviços para elaboração de projetos de arquitetura paisagista, no âmbito do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente, organização e definição de regras e procedimentos legais, elaboração das peças do procedimento, acompanhamento do procedimento incluindo avaliação de propostas; elaboração de pareceres técnicos específicos, no âmbito da arquitetura paisagista; acompanhamento de empreitadas de construção e requalificação de espaços exteriores e da manutenção e conservação de espaços exteriores.

**Prova de Conhecimentos (PC)** – Visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa.

A Prova de Conhecimentos será teórica, de forma escrita, com a duração 90 minutos e versará sobre as matérias constante do seguinte programa de provas:

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Código do Procedimento Administrativo – Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;



## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

- Regime Jurídico das Autarquias Locais - Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro;
- Código dos Contratos Públicos - Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Regime jurídico que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, coordenação de projetos, direção de obra pública ou particular - Lei n.º 31/2009, de 3 de julho
- Conteúdo obrigatório do programa e do projeto de execução, bem como os procedimentos e normas a adotar na elaboração e faseamento de projetos de obras públicas, designados «Instruções para a elaboração de projetos de obras», e a classificação de obras por categorias - Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho;
- Normas técnicas para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada - Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto;
- Plano Diretor Municipal de Vila Franca de Xira publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 224, de 18 de novembro de 2009, incluindo todas as retificações e alterações ocorridas, nomeadamente a 2ª alteração à 1ª Revisão do PDM, constante do Aviso n.º 12851/2019, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 153, de 12 de agosto de 2019;
- Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) - Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro;
- Regulamento Municipal de Espaços Exteriores n.º 6/2013, publicado no Edital n.º 255/2013;
- Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, publicado no Aviso n.º 3554/2005 (2ª Série) em 18 de maio de 2005;
- Condições de segurança a observar na localização, implantação, conceção e organização funcional dos espaços de jogo e recreio, respetivo equipamento e superfícies de impacto - Decreto-Lei n.º 203/2015, de 17 de setembro;
- Regime jurídico de gestão do arvoredo urbano - Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto;
- Plano Municipal de Arborização Urbana (PMARU) - disponível no site do Município de Vila Franca de Xira.

Todas as referências aos diplomas legais mencionados, entende-se feita para a legislação/alterações e/ou versão mais recente em vigor à data da publicação do aviso de abertura no Diário da República.

Durante a realização da prova, **pode ser consultada, em suporte papel**, a legislação indicada no programa de provas, **não sendo permitida a consulta da legislação em qualquer suporte digital (telemóvel, tablet ou computador portátil), bem como a consulta, ainda que em suporte de papel, de diplomas anotados e/ou comentados.**